

**PORTARIA Nº 493, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidor para exercer a função de Gestor do Contrato nº 010/2022 no âmbito deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, do Regimento Geral do CAU/BR, do Regimento Interno do CAU/PR e das demais legislações que regulamentam a matéria;

Considerando que os Entes Públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **GUILHERME DALTOÉ**, brasileiro, casado, analista arquiteto e urbanista do CAU/PR, portador do RG nº 106.221.794-6, inscrito no CPF/MF sob nº 822.129.370-91, para exercer a função de gestor do Contrato nº 10/2022 do CAU/PR.

Art. 2º. O empregado acima designado desempenhará suas funções junto ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em controle, gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva e equipamentos em geral, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético para abastecimento dos veículos do CAU/PR, nas redes de estabelecimentos credenciadas, com a Contratada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, nos termos do Contrato nº 010/2022 e seus aditivos.

Art. 3º. O empregado designado nesta portaria deverá exercer a atribuição de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

C U M P R A - S E.

Arq. Maugham Zaze

Presidente do CAU/PR

CAU A189228-2